



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 100

ANO CXXI, SÃO LUÍS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO DE HOJE.

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO OPERACIONAL

I - ESCALA DE SERVIÇO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL PARA O DIA 15/09/2025.

GESTOR OPERACIONAL	24 horas	Sobreaviso
	CEL QOCBM GERSON CELSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SUPERIOR DE DIA	24 horas	Sobreaviso
	CEL QOCBM AUGUSTO CUTRIM	MAJ QOCBM DÉBORA
MOTORISTA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	CAP QOCBM GIOVANE	CAP QOCBM CARVALHO
MOTORISTA	2º SGT 688/94 OLIVANILDO	ST BM SORMANY
MÉDICO DE DIA	24 horas	Sobreaviso
	CEL QOSMBM LUIS CARLOS	CEL QOSMBM LUIS CARLOS
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DENTISTA DE DIA	07h30min às 13h00min	Sobreaviso
	CEL QOSDBM DENISE	CEL QOSDBM DENISE
	CEL QOSDBM ANGELA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OFICIAL/PRAÇA DE SAÚDE	24 horas	Sobreaviso
	ST BM HENRIQUE	ST BM HENRIQUE
OFICIAL/PRAÇA DE SAÚDE	07h30min às 13h30min	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	CAP QOAOBM PINHEIRO	CAP QOAOBM PINHEIRO
	CAP BM R/R SOCORRO	
	CAP BM R/R JUARILENE	
SERVIÇO INTERNO		
	08h00min às 18h00min	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OFICIAL/PRAÇA DO DEMAVE	1º TEN BM QOEMM BERNARDO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ALMOXARIFADO DE DIA	08h00min às 18h00min	Sobreaviso
	2º SGT BM 589/94 AMORIM	2º TEN QOABM C. FILHO
OFICIAL/FISCAL DE DIA	24 horas	Sobreaviso
	ST BM CARLOS ALBERTO	ST BM JEQUIR
AUXILIAR DO OFICIAL DE DIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ADJUNTO DO OFICIAL DE DIA	ST BM V. BAYMA	1º SGT BM 028/88 DELGADO
CMT DA GUARDA	1º SGT BM 508/94 MEIRELES	2º SGT BM 587/94 MANOBELTON
	2º SGT BM 589/94 AMORIM	2º SGT BM 680/94 S. LEITE
	2º SGT BM 491/94 MENDES	CB BM 01/18 MANOEL
	08h00min às 18h00min	Sobreaviso
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PERMANÊNCIAS	21h00min às 06h00min	Sobreaviso
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REFORÇO DA GUARDA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ASSUNTOS GERAIS

PORTARIA DO EXMO SENHOR CORONEL QOCBM COMADANTE-GERAL DO CBMMA.

PORTARIA Nº 1689/2025 GAB CMDO/CBMMA

Dispõe sobre a circunscrição de atuação das Unidades Operacionais subordinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 6º da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB/CBMMA).

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 12.590, de 24 de junho de 2025, com reorganização administrativa e operacional da Corporação, notadamente com criação de novas unidades e dos Centros de Operações Integradas de Segurança - COIS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 829/2025/GAB.CMDO/CBMMA, publicado no Boletim-Geral nº 056, de 26 de maio 2025, que redefine a circunscrição dos Centros de Operações Integradas de Segurança (COIS), subordinados aos Comandos Operacionais; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada organização e distribuição territorial das ações bombeiro-militares das UBMs efetivamente implantadas no âmbito do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º Redefinir a circunscrição de atendimento a ser realizado pelas Unidades Bombeiro Militar (UBM's) aos 217 municípios maranhenses, para fins de operacionalização do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), Sistema Integrado de Serviços de Atividades Técnicas (SISAT), Sistema Empresa Fácil (SIGFACIL) e Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), estabelecendo a área de atuação das Unidades Operacionais atualmente vinculadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, em seus respectivos Comandos Operacionais.

Art. 2 A área de atuação das Unidades do CBMMA fica definida da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	CIRCUNSCRIÇÃO
Diretoria de Atividades Técnicas - DAT	Estadual
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC	
1. COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS METROPOLITANO (COCB-M), COM SEDE EM SÃO LUÍS:	
1.1 Centro de Operações Integradas de Segurança 1 (COIS 1):	
a) 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1º BBM), na cidade de São Luís (Centro):	
1º BBM	Região Metropolitana
b) 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º BBM), na cidade de São Luís (CSU/COHAB):	
2º BBM	Região Metropolitana
c) 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM), na cidade de São José de Ribamar:	
10º BBM	Região Metropolitana
d) 13º Batalhão de Bombeiros Militar (13º BBM), na cidade de Paço do Lumiar:	
13º BBM	Região Metropolitana
e) 16ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (16ª CIBM), na região do Itaqui-Bacanga:	
16ª CIBM	Região Metropolitana
1.2 Centro de Operações Integradas de Segurança Especializado (COIS E): com sede em São Luís:	
a) Batalhão de Bombeiros Marítimo (BBMar):	
BBMar	Estadual
b) Batalhão de Bombeiros de Emergências Médicas (BBEM):	
BBEM	Estadual
c) Batalhão de Busca e Salvamentos (BBS):	
BBS	Estadual
d) Batalhão de Bombeiros Ambiental (BBA):	
BBA	Estadual
e) 1ª Companhia Independente Especializada de Bombeiros Militar (1ª CIEBM):	

1ª CIEBM		Região Metropolitana	
Observação: O Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Metropolitano (COCB-M), com sede em São Luís, atenderá, além do município sede, também os municípios de Axixá, Bacabeira, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Paço do Lumiar, Presidente Juscelino, Raposa, Rosário e São José de Ribamar, conforme a Lei Complementar nº 174, de 25 de maio de 2015, que trata sobre a Região Metropolitana da Grande São Luís.			
2. COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO NORTE (COCB-N), COM SEDE EM TIMON:			
2.1 Centro de Operações Integradas de Segurança 2 (COIS 2):			
a) 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM), na cidade de Caxias:			
5º BBM	1	Caxias	
	2	Aldeias Altas	
	3	Buriti Bravo	
	4	Coelho Neto	
	5	Duque Bacelar	
	6	Governador Eugênio Barros	
	7	Governador Luiz Rocha	
	8	São João do Soter	
	9	Senador Alexandre Costa	
b) 7º Batalhão de Bombeiros Militar (7º BBM), na cidade de Timon:			
7º BBM	1	Timon	
	2	Barão de Grajaú	
	3	Lagoa do Mato	
	4	Matões	
	5	Parnarama	
	6	Passagem Franca	
	7	São Francisco do Maranhão	
	8	Sucupira do Riachão	
c) 15ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (15ª CIBM), na cidade de Codó:			
15ª CIBM	1	Codó	
	2	Governador Archer	
	3	Timbiras	
2.2 Centro de Operações Integradas de Segurança 3 (COIS 3):			
a) 6º Batalhão de Bombeiros Militar (6º BBM), na cidade de Bacabal:			
6º BBM	1	Bacabal	
	2	Altamira do Maranhão	
	3	Alto Alegre do Maranhão	
	4	Bom Lugar	
	5	Brejo de Areia	
	6	Conceição do Lago-Açu	
	7	Lago da Pedra	
	8	Lago Verde	
	9	Lagoa Grande do Maranhão	
	10	Marajá do Sena	
	11	Olho d'água das Cunhãs	
	12	Paulo Ramos	
	13	São Luís Gonzaga do Maranhão	
	14	São Mateus do Maranhão	
	15	Vitorino Freire	
b) 16º Batalhão de Bombeiros Militar (16º BBM), na cidade de Santa Inês:			
	1	Santa Inês	
	2	Alto Alegre do Pindaré	
	3	Araguanã	
	4	Arari	

16º BBM	5	Bela Vista do Maranhão
	6	Bom Jardim
	7	Cajari
	8	Centro do Guilherme
	9	Governador Newton Belo
	10	Igarapé do Meio
	11	Maranhãozinho
	12	Monção
	13	Nova Olinda do Maranhão
	14	Pindaré Mirim
	15	Pio XII
	16	Presidente Médici
	17	Santa Luzia
	18	Santa Luzia do Paruá
	19	São João do Carú
	20	Satubinha
	21	Tuflândia
	22	Viana
	23	Vitória do Mearim
	24	Zé Doca
c) 13ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (13ª CIBM), na cidade de Trizidela do Vale:		
13ª CIBM	1	Trizidela do Vale
	2	Bernardo do Mearim
	3	Capinzal do Norte
	4	Igarapé Grande
	5	Joselândia
	6	Lago do Junco
	7	Lago dos Rodrigues
	8	Lima Campos
	9	Pedreiras
	10	Poção de Pedras
d) 19ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (19ª CIBM), na cidade de Coroatá:		
19ª CIBM	1	Coroatá
	2	Peritoró
2.3 Centro de Operações Integradas de Segurança 4 (COIS 4):		
a) 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM), na cidade de Itapecuru-Mirim:		
11º BBM	1	Itapecuru-Mirim
	2	Anajatuba
	3	Cantanhede
	4	Matões do Norte
	5	Miranda do Norte
	6	Nina Rodrigues
	7	Pirapemas
	8	Presidente Vargas
	9	Santa Rita
	10	Vargem Grande
b) 14º Batalhão de Bombeiros Militar (14º BBM), na cidade de Barreirinhas:		
14º BBM	1	Barreirinhas
	2	Humberto de Campos
	3	Primeira Cruz
2ª Cia. do 14º BBM (sede no Povoado Atins).	1	Barreirinhas (Povoado Atins e entorno)
3ª Cia. do 14º BBM (sede na cidade de Santo Amaro do Maranhão).	4	Santo Amaro do Maranhão

c) 15º Batalhão de Bombeiros Militar (15º BBM), na cidade de Chapadinha:		
15º BBM	1	Chapadinha
	2	Afonso Cunha
	3	Anapurus
	4	Belágua
	5	Brejo
	6	Buriti
	7	Magalhães de Almeida
	8	Mata Roma
	9	Milagres do Maranhão
	10	Santa Quitéria do Maranhão
	11	São Benedito do Rio Preto
	12	São Bernardo
	13	Urbano Santos
d) 17ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (17ª CIBM), na cidade de Tutóia:		
17ª CIBM	1	Tutóia
	2	Água Doce do Maranhão
	3	Araioses
	4	Paulino Neves
	5	Santana do Maranhão
2.4 Centro de Operações Integradas de Segurança 5 (COIS 5):		
a) 8º Batalhão de Bombeiros Militar (8º BBM), na cidade de Pinheiro:		
8º BBM	1	Pinheiro
	2	Amapá do Maranhão
	3	Apicum-Açu
	4	Bacuri
	5	Boa Vista do Gurupi
	6	Cândido Mendes
	7	Carutapera
	8	Cedral
	9	Central do Maranhão
	10	Centro Novo do Maranhão
	11	Cururupu
	12	Godofredo Viana
	13	Governador Nunes Freire
	14	Guimarães
	15	Junco do Maranhão
	16	Luís Domingues
	17	Maracaçumé
	18	Mirinzal
	19	Pedro do Rosário
	20	Porto Rico do Maranhão
	21	Presidente Sarney
	22	Santa Helena
	23	Serrano do Maranhão
	24	Turiação
	25	Turilândia
b) 18ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (18ª CIBM), na cidade de São Bento:		
	1	São Bento
	2	Alcântara
	3	Bacurituba
	4	Bequimão
	5	Cajapió
	6	Matinha

18ª CIBM	7	Olinda Nova do Maranhão
	8	Palmeirândia
	9	Penalva
	10	Peri Mirim
	11	São João Batista
	12	São Vicente Ferrer
3. COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO SUL (COCB-S), COM SEDE EM IMPERATRIZ:		
3.1 Centro de Operações Integradas de Segurança 6 (COIS 6):		
a) 3º Batalhão de Bombeiros Militar (3º BBM), na cidade de Imperatriz:		
3º BBM	1	Imperatriz
	2	Amarante do Maranhão
	3	Buritirana
	4	Davinópolis
	5	Governador Edson Lobão (Ribeirãozinho do Maranhão)
	6	João Lisboa
	7	Montes Altos
	8	Ribamar Fiquene
	9	Senador La Rocque
b) 12º Batalhão de Bombeiros Militar (12º BBM), na cidade de Açailândia:		
12º BBM	1	Açailândia
	2	Bom Jesus das Selvas
	3	Buriticupu
	4	Cidelândia
	5	Itinga do Maranhão
	6	São Francisco do Brejão
	7	São Pedro da Água Branca
	8	Vila Nova dos Martírios
c) 9º Batalhão de Bombeiros Militar (9º BBM), na cidade de Estreito:		
9º BBM	1	Estreito
2ª Cia. do 9º BBM	1	Porto Franco
	2	Campestre do Maranhão
	3	Lajeado Novo
	4	São João do Paraíso
d) 14ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (14ª CIBM), na cidade de Carolina:		
14ª CIBM	1	Carolina
	2	Feira Nova do Maranhão
	3	São Pedro dos Crentes
3.2 Centro de Operações Integradas de Segurança 7 (COIS 7):		
a) 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4º BBM), na cidade de Balsas:		
4º BBM	1	Balsas
	2	Alto Parnaíba
	3	Benedito Leite
	4	Fortaleza dos Nogueiras
	5	Loreto
	6	Nova Colinas
	7	Nova Iorque
	8	Pastos Bons
	9	Riachão
	10	Sambaíba
	11	São Domingos do Azeitão
	12	São Félix de Balsas

	13	São João dos Patos
	14	São Raimundo das Mangabeiras
	15	Tasso Fragoso
b) 17º Batalhão de Bombeiros Militar (17º BBM), na cidade de Barra do Corda:		
17º BBM	1	Barra do Corda
	2	Esperantinópolis
	3	Fernando Falcão
	4	Jenipapo dos Vieiras
	5	São Raimundo Doca Bezerra
	6	São Roberto
c) 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ª CIBM), na cidade de Grajaú:		
7ª CIBM	1	Grajaú
	2	Arame
	3	Formosa da Serra Negra
	4	Itaipava do Grajaú
	5	Sítio Novo
d) 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (10ª CIBM), com 1º Posto Bombeiro Militar (PBM) na cidade de Tuntum:		
10ª CIBM (1º PBM)	1	Tuntum*
	2	Presidente Dutra
	3	Colinas
	4	Dom Pedro
	5	Fortuna
	6	Gonçalves Dias
	7	Graça Aranha
	8	Jatobá
	9	Mirador
	10	Paraibano
	11	Santa Filomena
	12	Santo Antônio dos Lopes
	13	São Domingos do Maranhão
	14	São José dos Basílios
	15	Sucupira do Norte

*- Sede do PBM da 10ª CIBM. Presidente Dutra a sede legal.

Art. 3º No que se refere aos processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos administrativos relativos às edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos do Estado do Maranhão, a repartição de atribuições da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) e demais UBM's ficam definidas na forma da Lei Estadual nº 11.390/2020 – Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão; da Norma Técnica nº 01/2020 – Procedimentos Administrativos e as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências para regularização das edificações no Estado do Maranhão, aprovada no DOE de 03/01/2019; além de outras supervenientes a serem definidas em norma técnica específica.

Art. 4º Em relação às ações de Proteção e Defesa Civil, a repartição de atribuições da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) e demais UBM's, na condição de Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil, são aquelas definidas nos artigos 1º a 3º da Portaria nº 001/2014/GAB.CMDO/CBMMA, publicada no BG nº 02/2014, além de outras supervenientes a serem definidas em norma específica.

Art. 5º Todas as UBM's deverão adotar providências para fiel cumprimento à presente Portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 28/2022 - Gab.Cmdo, publicada no BG 32/22, e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMMA, EM SÃO LUÍS-MA, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA
COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(Processo SEI n.º 2024.190111.13141).

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS BM

1. PORTARIA DO EXMO SENHOR CORONEL QOCBM COMDANTE-GERAL DO CBMMA.

a. PORTARIA N.º 1685/2025/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI N.º 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.13240)

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o **Major QOCBM Joalisson Spíndola** de Oliveira, ID: 419243, do exercício do cargo de **Tenente-Coronel QOCBM, Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior-Geral** do CBMMA, com sede na capital.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de **Tenente-Coronel QOCBM, Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior-Geral** do CBMMA, com sede na capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim Geral da Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO,
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA

(Processo SEI n.º 2025.190111.13240).

b. PORTARIA N.º 1686/2025/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI N.º 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.13240)

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o **Tenente-Coronel QOCBM Augusto** Cesar dos Santos **Cutrim**, ID: 419247, do exercício do cargo de **Tenente-Coronel QOCBM, Subdiretor da Diretoria de Pessoal** do CBMMA, com sede na capital.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de **Tenente-Coronel QOCBM, Subdiretor da Diretoria de Pessoal** do CBMMA, com sede na capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim Geral da Corporação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO,
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA

(Processo SEI n.º 2025.190111.13240).

c. PORTARIA N.º 1687/2025/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI N.º 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.13240)

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o **Coronel QOCBM Francisco** Carneiro dos Anjos, ID: 418357, do exercício do cargo de **Coronel QOCBM, Corregedor-Adjunto** do CBMMA, com sede na capital.

Art. 2º Nomear o **Coronel QOCBM Augusto** Cesar dos Santos **Cutrim**, ID: 419247, para o exercício do cargo de **Coronel QOCBM, Corregedor-Adjunto** do CBMMA, com sede na capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim Geral da Corporação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO,
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA

(Processo SEI n.º 2025.190111.13240).

d. PORTARIA N.º 1688/2025/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI N.º 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.13240)

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o **Coronel QOCBM Munilso** Rocha Costa Ferreira, ID: 419139, do exercício do cargo de

Coronel QOCBM, Diretor da Diretoria de Pessoal do CBMMA, com sede na capital.

Art. 2º Nomear o **Tenente-Coronel QOCBM Joalisson Spíndola** de Oliveira, ID: 419243, para o exercício do cargo de **Coronel QOCBM, Diretor da Diretoria de Pessoal do CBMMA, com sede na capital.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim Geral da Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO,
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

(Processo SEI n.º 2025.190111.13240).

e. PORTARIA N.º 1650/2025/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI N.º 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.11705)

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o **2º Tenente QOCBM Syllas** Diniz dos Santos, ID: 883043, do exercício do cargo de **1º Tenente QOCBM, Comandante do 2º Posto da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar**, com sede no município de Coroatá-MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim Geral da Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO,
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

(Processo SEI n.º 2025.190111.11705).

f. PORTARIA N.º 1652/2025/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI N.º 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.11705)

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o **2º Tenente QOCBM Syllas** Diniz dos Santos, ID: 883043, para o exercício do cargo de **Capitão QOABM, Chefe da Seção de Administração e Patrimônio da 19ª Companhia Independente de Bombeiros Militar**, com sede no município de Coroatá-MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim Geral da Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO,
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

(Processo SEI n.º 2025.190111.11705).

2. MOVIMENTAÇÃO.

2.1. TRANSFERENCIA.

a. Transferir, por necessidade do serviço, o **Coronel QOCBM Augusto** Cesar dos Santos **Cutrim**, ID: 419247, da **Diretoria de Pessoal** do CBMMA, com sede na capital, para a **Corregedoria-Adjunta Bombeiros Militar** do CBMMA, com sede na capital, a contar da data de publicação em Boletim Geral da Corporação; (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.13122).

(Processo SEI n.º 2025.190111.13240).

b. Transferir, por necessidade do serviço, o **Tenente-Coronel QOCBM Joalisson Spíndola** de Oliveira, ID: 419243, da **1ª Seção do EMG** do CBMMA, com sede na capital, para a **Diretoria de Pessoal** do CBMMA, com sede na capital, a contar da data de publicação em Boletim Geral da Corporação. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.13122).

(Processo SEI n.º 2025.190111.13240).

c. Transferir, por necessidade do serviço, o **2º Tenente QOCBM Syllas** Diniz dos Santos, ID: 883043, da **7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar**, com sede no município de Coroatá-MA, para a **19ª Companhia Independente de Bombeiros Militar**, com sede no município de Coroatá-MA, a contar da data de publicação em Boletim Geral da Corporação. (Solução ao Processo SEI n.º 2025.190111.11705).

(Processo SEI n.º 2025.190111.11705).

3. VIAGEM.

a. Seguirá viagem, com destino ao município de São Luís-MA, o militar abaixo relacionado, para participar de

Sessão de Julgamento no Concelho Especial de Justiça, no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), com retorno previsto para o dia 25 de setembro de 2025 (quinta-feira):

Ord.	Posto	Nome
1.	CEL QOCBM	GLASSIUS MAGNUM TADEU ASSIS COELHO

(Processo SEI n.º 2025.190111.13313).

b. Seguirão viagem com ônus para a corporação, com destino ao município de Presidente Juscelino-MA, os oficiais abaixo relacionados, com a finalidade de participar de desfile cívico em alusão a semana da pátria realizado pelo CMCB 02 de junho – Unidade XV, que ocorrerá no dia 20 de setembro (sábado) de 2025 às 17h00. Horário de saída do QCG se dará às 12h30 do dia 20 de setembro de 2025, com retorno previsto para o mesmo dia.

ORD.	POSTO	NOME
1.	Major QOEMBM	Waldenilton Cunha Pereira
2.	1º Tenente QOEMBM	Gerson de Nazareth Ribeiro Figueiredo
3.	1º Tenente QOEMBM	Daniel Martins Licá

(Processo SEI n.º 2025.190111.13241).

c. Seguirá viagem no dia 16 de setembro de 2025, com destino às cidades de Balsas-MA, Colinas-MA e Mirador-MA, o Sr. CEL QOCBM GLASSIUS MAGNUM TADEU ASSIS COELHO (COCB ÁREA SUL), para supervisionar as atividades da Operação "Maranhão Sem Queimadas" - 2025, para o enfrentamento das queimadas ilegais e incêndios florestais, com retorno previsto para o dia 22 de setembro de 2025.

(Processo SEI n.º 2025.190111.12142).

d. Seguirá viagem no dia 16 de setembro de 2025, com destino às cidades de Imperatriz-MA, Carolina-MA e Barra do Corda-MA, o Sr. CEL QOCBM HELIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA (COCB ÁREA NORTE), para supervisionar as atividades da Operação "Maranhão Sem Queimadas" - 2025, para o enfrentamento das queimadas ilegais e incêndios florestais, com retorno previsto para o dia 22 de setembro de 2025.

(Processo SEI n.º 2025.190111.12142).

e. Seguirá viagem no dia 23 de setembro de 2025, com destino às cidades de Balsas-MA, Colinas-MA e Mirador-MA, o Sr. CEL QOCBM PAULO CÉSAR MENDES SANTOS (QCG), para supervisionar as atividades da Operação "Maranhão Sem Queimadas" - 2025, para o enfrentamento das queimadas ilegais e incêndios florestais, com retorno previsto para o dia 30 de setembro de 2025.

(Processo SEI n.º 2025.190111.12142).

f. Seguirá viagem no dia 23 de setembro de 2025, com destino às cidades de Imperatriz-MA, Carolina-MA e Barra do Corda-MA, o Sr. CEL QOCBM CLEYTON CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (CICCQIF), para supervisionar as atividades da Operação "Maranhão Sem Queimadas" - 2025, para o enfrentamento das queimadas ilegais e incêndios florestais, com retorno previsto para o dia 30 de setembro de 2025.

(Processo SEI n.º 2025.190111.12142).

g. Seguirão viagem, com destino ao município de Rosário/MA, os militares abaixo relacionados, para realizar vistoria no Estádio Serejão, no dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira), com retorno previsto para o dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira):

Ord.	Posto/Graduação	Nome	Viatura
1.	2º Ten QOCBM	Ubiratan Souza de Araújo	S10, branca, plotada, placa ROD5F59
2.	2º Ten QOCBM	Juvenal de Jesus dos Santos Silva Neto	

(Processo SEI n.º 2025.190111.13108).

h. Seguirão viagem, com destino ao município de Itapecuru Mirim/MA, os militares abaixo relacionados, para realizar vistoria na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), com retorno previsto para o dia 17 de setembro de 2025 (quarta-feira):

Ord.	Posto/Graduação	Nome	Viatura
1.	2º Ten QOCBM	David Felipe da Silva Cardoso	Mobi, cinza, plotado, placa SMQ0D03
2.	2º Ten QOCBM	Reinaldo Vinicius Moraes Pereira	

(Processo SEI n.º 2025.190111.12845).

B. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS BM
SEM ALTERAÇÃO

C. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS BM

1. VIAGEM.

a. Seguirão viagem com ônus para a corporação, com destino ao município de Presidente Juscelino-MA, as praças abaixo relacionadas, com a finalidade de participar de desfile cívico em alusão a semana da pátria

realizado pelo CMCB 02 de junho – Unidade XV, que ocorrerá no dia 20 de setembro (sábado) de 2025 às 17h00. Horário de saída do QCG se dará às 12h30 do dia 20 de setembro de 2025, com retorno previsto para o mesmo dia.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1.	ST BM	JOSÉ AQUIRES SALAZAR RODRIGUES
2.	ST BM	MARCUS ROBERTH SILVA
3.	ST BM	LOURJONES NASCIMENTO NUNES
4.	ST BM	JEQUIR VIANA SILVA
5.	ST BM	ADRIAN FERREIRA SANTOS
6.	ST BM	ELDER MAGNO CANTANHEDE FERREIRA
7.	ST BM	ORLANDO COSTA RIBEIRO JÚNIOR
8.	ST BM	JOÃO RICARDO NOGUEIRA RAMOS
9.	1º SGT BM	DANILO DOS SANTOS COSTA
10.	1º SGT BM	ELTON DAVID PEREIRA NASCIMENTO
11.	1º SGT BM	RUBEM THIAGO FREIRE COSTA
12.	3º SGT BM	DANIEL DE JESUS ARANHA LIMA
13.	3º SGT BM	LIÊNIO PAULO ALVES MARTINS
14.	CB BM	MANOEL DE JESUS COSTA FILHO

(Processo SEI n.º 2025.190111.13241).

b. Seguirão viagem, com destino ao município de Rosário/MA, os militares abaixo relacionados, para realizar vistoria no Estádio Serejão, no dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira), com retorno previsto para o dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira):

Ord.	Graduação	Nome	Viatura
1.	2º Sgt QPBM	José Henrique Medeiros Nascimento	S10, branca, plotada, placa ROD5F59
2.	3º Sgt QPBM	Joaquim da Costa Quinzeiro Junior	

(Processo SEI n.º 2025.190111.13108).

c. Seguirão viagem, com destino ao município de Itapecuru Mirim/MA, os militares abaixo relacionados, para realizar vistoria na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), com retorno previsto para o dia 17 de setembro de 2025 (quarta-feira):

Ord.	Posto/Graduação	Nome	Viatura
1.	ST QPBM	Wallace Abdala de Oliveira	Mobi, cinza, plotado, placa SMQ0D03
2.	3º Sgt QPBM	Daérlison Coelho Rodrigues	

(Processo SEI n.º 2025.190111.12845).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA
I - JUSTIÇA
SEM ALTERAÇÃO
II - DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO

Assina:

FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS - CEL QOCBM
COMANDANTE-ADJUNTO DO CBMMA



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA, em 16/09/2025, às 12:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 9943490 e o código CRC D795EC40.